

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

## PORTARIA Nº 076/2020 31 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada, através do protocolo ouvidoria nº 15977090161714813007;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** designar a Conselheira **Sra. Laís Valéria Ribeiro Lobo** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando denúncia formalizada através do protocolo ouvidoria nº 15977090161714813007;

 $\mbox{\bf Art.~2°}$  Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE  $n^{o}.$  04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 31 de Agosto de 2020

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE nº 270182-ENF

Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino

Coren-SE n° 23313-ENF-IR

Secretária



